

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4655 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AV. HONÓRIO BARINSKI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 450,00M², PARA SEDIAR A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024
6º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DA OBRA DA GRANJA AGRO LARANJEIRAS COM MOVIMENTAÇÃO DA TERRA E PREPARAÇÃO PARA FUNDADAÇÕES.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº 001/2024
EDITAL DE COMPARCIMENTO Nº 035/2025.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO Nº 001/2024
EDITAL DE COMPARCIMENTO Nº 035/2025.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 22: PLACA EM ADO INOX ESCOVADO A MENSURA...

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n.transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
FONE: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCACAO DE AUDIENCIA PUBLICA Nº 001/2025
12/06/2025
OBJETO: Audiência Pública relativa ao Programa Municipal de Pavimentação Rural.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
SÚMULA: Nômia Comissão Especial de

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
SÚMULA: Nômia Comissão Especial de

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
FONE: (42) 3637-1148
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 181/2025
SÚMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, até o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 4 columns: FONTE, RECEITAS, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 61.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado recurso do superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

Table with 4 columns: FONTE, RECEITAS, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 61.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 12 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2025

MAGAZINE BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 11.584.113/0001-06, sediada na Rua Alvorada, 62, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Luiz Braganholo, brasileiro, solteiro, empresário, sócio administrador, inscrito no CPF nº 063.543.819-41, portador do RG nº 9.206.164-7 SSP/PR.

Table with 6 columns: ITEM, PRODUTO/SERVICO, MARCA, QUANTIDADE, V. UNIT, V. TOTAL

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 47.852,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 DE JUNHO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do inciso IV do Art. 37 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2025-PMV cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA E BOTAÇÃO 13KG DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, e Adjudicação à empresa MAGAZINE BRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.584.113/0001-06, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 47.852,08 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

Virmond - PR, treze dias de junho de 2025.

Fernando Mierza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 112/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA COZINHA ESCOLA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2025 - DESAN, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025-PMV e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recolimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 16/06/2025 até às 07h59min do dia 27/06/2025.
- Data e horário de abertura: 27/06/2025 - das 07h59min às 08h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 27/06/2025 - às 08h00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação: INTERNET, no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.virmond.pr.gov.br/index.php, Site da plataforma https://comprasbr.com.br/ e no e-mail: licitacao.virmond@gmail.com

Virmond - Pr, 13 de junho de 2025.

Fernando Mierza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 061
DATA: 13/06/2025
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.034, de 12/06/2025,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação:

10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201-1114 Construção de Barracão Industrial
4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 060
Data: 13/06/2025
Súmula: Declara áreas de utilidade pública e interesse social.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, a essencialidade das obras para infraestrutura destinada a serviço público de transporte;
Considerando, tratar-se de áreas que há muitos anos existe reivindicação popular para melhoria das obras de estrutura e passeio;
Considerando, a necessidade da melhoria de escoamento pluvial, em decorrência de alagamentos;

Considerando, tratar-se de áreas que dão acesso ao perímetro rural do Município, de grande tráfego de maquinário pesado;
Considerando, a má qualidade das estradas rurais nas áreas referidas;

Considerando, que o Governo Estadual disponibiliza recursos para obras de pavimentação em estradas urbanas e rurais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública e interesse social, a "Estrada da LINHA MATO QUEIMADO", "Estrada da LINHA VORÁ", "Estrada da LINHA CALAMÂNCIO", "Estrada da LINHA TRÊS PASSOS" e "Estrada da LINHA BRACATINGA" situadas na área rural do Município de Espigão Alto do Iguaçu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL Nº 026
DATA: 13/06/2025

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que irá realizar uma reunião de cunho técnico, com os lindeiros das estradas rurais da Linha Mato Queimado, Linha Calamância, Linha Vorá, Linha Três Passos e Linha Bracatinga, no dia 17 de junho de 2025, às 9h, nas dependências do Paço Municipal, a fim de serem discutidas questões pertinentes aos projetos de melhorias nas estradas rurais do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Guaíba 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2025/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ITTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 11,57% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 008/2025, FIRMADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DO PROGRAMA SUAS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 410794622/2001), CONFORME INSCRIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/PMEAL, A TÍTULO DE MAIS 22 (Vinte e duas) HORAS DE CAPACITAÇÃO, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 4.466,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) O VALOR CONTRATUAL, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 ATRAVÉS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "b" E ARTIGO 125, PEDIDO DA EMPRESA, CONCORDÂNCIA DA SECRETARIA, INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE E PARECER JURÍDICO, EM RAZÃO DE QUE SÃO NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DE NOVAS DEMANDAS OPERACIONAIS E FORMATIVAS IDENTIFICADAS.
ASSINATURA: 13/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Guaíba 2025 - 2028

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Guaíba 2025 - 2028
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2024/PMEAL, FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMEAL, POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL, NO REFERIDO CONTRATO, ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPÍT. A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 11/10/2024.

CONTRATO Nº 073/2024/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2024/PMEAL, FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMEAL, POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 08 DE AGOSTO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PERÍODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL, NO REFERIDO CONTRATO, ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2024, DE ACORDO COM O ARTIGO 107, CAPÍT. A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.
ASSINATURA: 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.812.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 076/2025
DATA: 13/06/2025

Súmula: Concede Licença ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
Art. 1º. - Conceder Licença sem Vencimento ao servidor WAGNER JUNIOR DE SIQUEIRA (9751), ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo período de 02(dois) anos conforme requerimento de solicitação, para tratar de assuntos de interesses particular.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 012.342/0001-15
e-mail: pm.marquinho@pvh.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044-01/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: ANSELMO XAVIER 04020951977, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.609.222/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FUTUROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato desmoldado no objeto do referido acima até a data de 16 de junho de 2025, em vista das prorrogações de prazo. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 09 de junho de 2025.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSISCOPE
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 35/2025
INEX 02/2025
CREDECIMENTAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO: N DE NEZ LTDA, CNPJ: 60.846.880/0001-43
Serviços de:

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 2: 0003187 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMARIA, SUS 03.01.01.006-4, 80,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ
Estado do Paraná
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Comunicamos a alteração do EDITAL acima com a seguinte redação:
Fica alterado o Fator de Utilização da planilha de custos de 0,68 para 0,81.
Altera-se também na planilha o item 1.1 e 1.2 (Salário Mínimo Nacional) de R\$ 1.525,00 para R\$ 1.518,00.

Sendo assim, fica alterado o valor da tonelada para o Lote nº 01 do Edital, passando de R\$ 515,22 (quinhentos e quinze reais vinte e dois centavos) para R\$ 579,13 (quinhentos e setenta e nove reais treze centavos).

Em razão da alteração, fica alterada a data de abertura e seguimento do certame, nos termos do artigo Art. 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 03.07.2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 03.07.2025.
LOCAL: Plataforma https://bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) "Acesso Identificado".

As especificações dos itens continuam mantidas, assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

P U B L I Q U E - S E.
Guaraniaçu, 13 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 19/2025
Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde ASSISCOPE - CENTRO OESTE.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo com as normativas do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º - Incluir procedimentos na tabela de valores para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde conforme pesquisa de preço de mercado, sendo:

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003062 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ-POS CIRÚRGICAS UROGINECOLÓGICAS - CODIGO SUS 03.02.01.001-7, R\$ 9,53

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003065 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS CODIGO SUS 03.02.02.002-2, R\$ 9,53

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003070 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS CODIGO SUS 03.02.04.003-3, R\$ 9,53

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 5: 003074 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS CODIGO SUS 03.02.04.005-6, R\$ 7,01

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003093 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E POS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS CODIGO SUS 03.02.05.001-9, R\$ 9,53

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003080 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS CODIGO SUS 03.02.06.001-4, R\$ 9,53

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003088 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO CODIGO SUS 03.02.06.004-9, R\$ 9,53

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003428 PROFESSIONAL ANESTESISTA PARA ACOMPANHAR EXAME DE COLONOSCOPIA. (Mediante solicitação do médico especialista que irá realizar o exame e autorização prévia da ASSISCOPE), R\$ 200,00

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: 003429 Cirurgião-Dentista - Clínico Geral - 20hs semanais. Responsável pela promoção da saúde bucal e pelo atendimento odontológico clínico de pacientes da atenção primária, atuando de forma preventiva, curativa e educativa. Desenvolver ações integradas à equipe multiprofissional da Estratégia de Saúde da Família (ESF), visando à melhoria da qualidade de vida da população. Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarrefêrencia. - 20hs semanais, R\$ 2.750,00

Table with 3 columns: Lote, Produto, VALOR. Lote 1: Médico da Atenção Primária à Saúde (APS) - 20HS SEMANAIS de atenção quando necessário, com contrarrefêrencia. - 20hs semanais. O profissional atuará no âmbito da Atenção à Saúde, prestando assistência médica integral, contínua e de qualidade à população, em todas as fases do ciclo de vida, com foco em ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, de acordo com os princípios e as do Sistema Único de Saúde (SUS). Encaminhar usuários para outros níveis de atenção quando necessário, com contrarrefêrencia/COMPREENDEDOR: 320/Atendimentos 20hs semanais, R\$ 8.000,00

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova o registro da informação nos documentos necessários e aos processos licitatórios correspondentes;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, permanecendo em vigor as resoluções anteriores de processos licitatórios em andamento até o encerramento dos contratos;

Laranjeiras do sul, 12 de junho de 2025.

ELIO BOLZON
Associação de Saúde Digital por ELIO BOLZON JUNIOR/06153757901
Elio Bolzon Junior
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
ASSISCOPE

EDITORIAL

A importância de unir forças pelo desenvolvimento de Virmond

Nesta semana, Virmond deu um passo importante e histórico rumo ao fortalecimento de seu setor produtivo. A realização do 1º Encontro Empresarial – Café com Empresários, promovido pela prefeitura por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, não foi apenas um evento pontual: foi o marco inaugural de uma nova fase para o desenvolvimento econômico do município.

cial de Virmond. Trata-se de uma iniciativa que, mais do que simbólica, é estratégica. A criação de uma entidade representativa do comércio local é um passo necessário para dar voz organizada aos empresários, promover a integração entre setores e fomentar o crescimento sustentável.

A presença ativa do prefeito Fernando Mierzwa e do secretário Sandro Pio Passarin reforça o compromisso da gestão pública com o fortalecimento da economia local. Ao priorizar políticas de estímulo ao empreendedorismo e à organização empresarial, o município mostra que compreende a importância de criar um ambiente favorável aos negócios – algo essencial em tempos de competitividade e transformação econômica.

Eventos como esse proporcionam mais do que troca de experiências. Eles desper-

tam senso de pertencimento, possibilitam planejamento coletivo e criam uma cultura de cooperação que transcende os interesses individuais. A colaboração com instituições consolidadas como o Sebrae e a Caciopar também acrescenta uma dimensão técnica e estratégica, oferecendo aos empresários de Virmond ferramentas e exemplos de sucesso que já funcionam em outras cidades.

A marcação de um novo encontro para julho mostra que há continuidade, planejamento e, sobretudo, vontade de transformar. A construção de uma associação comercial não é um fim em si, mas um meio para dar sustentação às ambições legítimas dos empreendedores virmondenses. Que esse movimento cresça, se solidifique e inspire outros municípios da região.

Virmond começa a escrever um novo capítulo de sua história econômica. E, como em todo avanço duradouro, a força está na união.

A criação de uma entidade representativa do comércio local é um passo necessário para dar voz organizada aos empresários

O encontro, que reuniu empreendedores locais, autoridades e representantes de entidades como o Sebrae e a Caciopar, teve como principal objetivo lançar as bases para a criação da Associação Comer-

EDITAIS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90041/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 01 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa para o Aquisição de Veículo novo (zero quilômetro), categoria SUV com 7 lugares, combustível diesel, para o Gabinete do Prefeito do Município de Chopinzinho-PR. Valor máximo estimado R\$ 382.668,57 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/procop/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90042/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 03 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado e fornecimento das peças e materiais para a manutenção dos aparelhos instalados nos espaços públicos do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 468.305,23 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos). Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. <https://www.gov.br/procop/pt-br/>. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
Processo Licitatório nº 85/2025, AUTORIZAÇÃO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Artigo 74, caput, do diploma legal invocado, contratação direta por inexigibilidade. Aquisição de geladeiras por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2025, oriundas do Pregão Eletrônico 90011/2024 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a empresa: FRILUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.730.111/0001-77, valor total de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: até 90 (noventa) dias corridos. Publique-se. Coronel Vívoda, 13 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorização de Diária nº. 22/2025, de 13 de junho de 2025.
Concede uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais para o Presidente do Poder Legislativo de Coronel Vívoda, Senhor MARCOS ALEXANDRE SOARES BARBOSA, CPF nº 047.224.639-99, para viagem a Curitiba – PR, ocasião que estará participando de diversas agendas pleiteando recursos para infraestrutura em geral junto a Secretarias de Estado e Assembleia Legislativa, nos dias 16 e 17 de junho. Marcos Alexandre Soares Barbosa – Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 80/2024 – Pregão Eletrônico nº 332024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: RECAPADORA MARREÇAS LTDA. CNPJ nº 05.689.415/0001-38. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 16, a partir do dia 12 de junho de 2025. O valor total deste aditivo é de R\$ 96.632,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 12 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 14/2025 – Pregão Eletrônico nº 332024. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: RECAPADORA MARREÇAS LTDA. CNPJ nº 05.689.415/0001-38. Para este Termo Aditivo, fica aumentado o valor registrado para o lote 14, a partir do dia 12 de junho de 2025. O valor total deste aditivo é de R\$ 21.038,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 12 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 05/2025 – Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A repactuação, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 05/2025, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR000074/2025, da entidade representativa da classe, com fundamento no Artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação da contratada, através do processo administrativo 100c nº 4645/2025, análise da planilha de custo, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 7.186,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 11 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 47/2024 – Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Contratante: Município de Coronel Vívoda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A repactuação, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Sexta do Contrato, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, da entidade representativa da classe, registrado no M.T.E. sob nº PR002790/2024, da entidade representativa da classe, com fundamento no Artigo 135 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação da contratada, através do processo administrativo 100c nº 4645/2025, análise da planilha de custo, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 44.631,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívoda, 11 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.



Ofício de poeta

GERSON BOLDRINI

Engenheiro e poeta

site: www.oficiodepoeta.com.br | e-mail: gersonboldrini@hotmail.com

“Outono”

O OUTONO
HABITA O JARDIM
COM SUAS FOLHAS MORTAS
E PÁSSAROS ENTRISTECIDOS

NO HORIZONTE
DESCE O SOL AGONIZANTE
E UM CÉU DE CHUMBO
DESABA SOBRE TODOS NÓS

O OUTONO GRITA
COM O VENTO GELADO
CORTANDO A PELE
E ENFERRUJANDO OS PORTÕES

AS DORES AVANÇAM
SOBRE A TERRA MOLHADA
E DOS FRUTOS CAÍDOS
A FINITUDE DA VIDA
É UMA PROMESSA
DE AMOR ETERNO
PRA SEMPRE ESQUECIDA.

10X NO CARTÃO!

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FALE COM O CORREIO DO POVO:

Geral: (42) 3635-2944

Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220

Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vívoda.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso

Anual: R\$ 299,90

Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@correiodopovo.com.brAnúncios: comercial@correiodopovo.com.brTelemarketing: telemarketing@correiodopovo.com.brClassificados: recepcao@correiodopovo.com.brGráfica-serviços: grafica@correiodopovo.com.brPublicidade legal: publicacao@correiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:

Guaraniçu (42)3635-2944

Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com

Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia

(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br